



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Adustina

1

Quinta-feira • 13 de Agosto de 2020 • Ano V • Nº 1161

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Adustina publica:

- **Decreto 050/2020 de 13 de Agosto de 2020** - Exonera a pedido, ocupante do Cargo Comissionado do Município de Adustina – Estado da Bahia, na forma que indica e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**

**DECRETO 050/2020
De 13 de Agosto de 2020**

Exonera a pedido, ocupante do Cargo Comissionado do Município de Adustina – Estado da Bahia, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, o Srº. **DANIEL RIBEIRO SILVA**, portador do CPF/MF. 018.949.055-12 e RG 1111576920 SSP/BA, do cargo de **Assistente de Controle Interno do Município de Adustina/Bahia**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especificamente o Decreto nº 029/2018 de 07 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 13 de agosto de 2020.

**PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Avenida José Joaquim de Santana, s/nº, Adustina – Bahia, CEP: 48.435-000
CNPJ: 16.298.929/0001/89
Tel: (75) 3496 – 2130